

DELIBERAÇÃO CBH-SJD Nº 55/2007

Indica prioridades de investimento do FEHIDRO/2007 e dá outras providências – 3ª Chamada.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São José dos Dourados no uso de suas atribuições legais e:

Considerando a Deliberação CBH-SJD nº 043/2007, que estabeleceu diretrizes e critérios para hierarquização de recursos do FEHIDRO para o exercício 2.007 destinado à área de atuação do CBH-SJD;

Considerando a Deliberação CBH-SJD nº 053/07 que “Fixa prazos para apresentação de documentação visando obtenção de recursos junto ao FEHIDRO, exercício 2007” para 3ª Chamada de projetos;

Considerando que foi dada ampla divulgação ao processo de inscrições e que a Secretaria Executiva, assim como a Coordenação da Câmara Técnica de Planejamento e Avaliação estiveram à disposição para esclarecimentos quanto ao Roteiro Mínimo para Protocolo de Solicitações junto ao CBH-SJD;

Considerando que todas as solicitações foram devidamente analisadas, conforme planilhas constantes da documentação divulgada na presente reunião e que os empreendimentos em condições de candidatar-se aos recursos do FEHIDRO tiveram pontuação em conformidade com a Deliberação acima referida, resultando em proposta de hierarquização aprovada no âmbito da Câmara Técnica de Planejamento e Avaliação;

Considerando que a disponibilidade de recursos para indicações ao FEHIDRO é de R\$1.934.711,19 (um milhão, novecentos e trinta e quatro mil, setecentos e onze reais e dezenove centavos) de acordo com o disponibilizado pela Deliberação COFEHIDRO nº 88/2007 – “Dispõe sobre o Plano de Aplicação de Recursos para 2007 e dá outras providências”.

Considerando que o saldo remanescente, da disponibilidade de recursos para indicações ao FEHIDRO referente a cota parte do CBH-SJD referente a 2ª Chamada, no montante de R\$ 361.538,41 (trezentos e sessenta e um mil, quinhentos e trinta e oito reais e quarenta e um centavos)

DELIBERA:

Artigo 1º - Os recursos do FEHIDRO/2007 para o CBH-SJD serão distribuídos na forma priorizada no Anexo – “Tabela de pontuação e hierarquização das solicitações FEHIDRO/2007” com a distribuição dos valores de cada empreendimento.

Artigo 2º - A habilitação para obtenção de recursos FEHIDRO, e as condições gerais devem obedecer ao Manual de Procedimentos Operacionais do FEHIDRO, em vigência.

Artigo 3º - As solicitações ficam indicados para o recebimento dos recursos do FEHIDRO, obedecidas às exigências constantes desta deliberação e do Manual de Procedimentos Operacionais, por ordem de prioridade dentro de cada Programa (numerados de I a II) e discriminado conforme o **tomador** (T), o **empreendimento** (E), o **valor global do empreendimento** (VG), a **contrapartida oferecida** (C) e os recursos a receber nas modalidades de **fundo perdido** (FP) e/ou **financiamento** (FI), na seguinte sequência:

PROGRAMA : GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS

1 - PM Santa Salete (T), Elaboração do Plano Diretor Ambiental do Município de Santa Salete (E), R\$ 75.296,00 (VG), R\$ 15.059,20 (C) e até R\$ 60.236,00 (FP).

II – PROGRAMA: ESTUDOS, PROJETOS E PROGRAMAS

PDC 3 – Recuperação da qualidade dos corpos d’água / RQCA

1 - PM Aparecida D'Oeste (T), Termo de Referencia para contratação de projeto de projetos de recuperação e conservação de recursos naturais das nascentes do córrego do jaú e do córrego do engano (E), R\$ 38.360,00 (VG), R\$ 7.672,00 (C) e até R\$ 30.668,00 (FP).

2 - PM Palmeira D'Oeste (T), Termo de Referencia para contratação de projeto de recuperação e conservação de recursos naturais do córrego do coqueiro e seus afluentes (E), R\$ 24.750,00 (VG), R\$ 4.950,00 (C) e até R\$ 19.800,00 (FP).

III – PROGRAMA: SERVIÇOS E OBRAS

PDC 3 – Recuperação da qualidade dos corpos d’água – RQCA (Resíduos Sólidos)

1 - PM de Ilha Solteira (T), Conclusão das Obras de Construção do Aterro Sanitário de Ilha Solteira com a Execução das Lagoas de Tratamento do Chorume (E), R\$ 169.034,70 (VG), R\$ 50.710,41 (C) e até R\$ 8.324,29 (FP).

Artigo 4º - Ficam estipulados os seguintes prazos:

I - Fica estabelecido que o Tomador deverá apresentar toda a documentação necessária para a formalização do contrato FEHIDRO no prazo de até 10 dias úteis a contar da data desta Deliberação.

II - Fica estabelecido que a não apresentação de quaisquer documentos solicitados, sejam eles de ordem técnica ou fiscal, no prazo estabelecido, implica em considerar o contemplado desistente e, portanto excluído, sendo este recurso realocado, ficando o mesmo disponível para utilização do CBH-SJD.

Artigo 5º - O Presidente do CBH-SJD poderá propor ao FEHIDRO a desclassificação do tomador e indicar ad referendum do Plenário, aquele ou aqueles logo a seguir quando ocorrer pedido justificando o desinteresse ao recurso ou quando for constatada a inviabilidade do empreendimento por questões técnicas e/ou financeiras.

Artigo 6º – Em conformidade com o Manual de Procedimentos Operacionais do FEHIDRO, em vigência, os dados e informações gerados em estudos e projetos financiados com recursos FEHIDRO deverá ser disponibilizado.

Parágrafo 1 – O produto final dos estudos e relatórios deverão ser protocolados junto a Secretaria Executiva, podendo ser em meio digital e/ou impresso.

Parágrafo 2 - Os tomadores de recurso deverão, sempre que houver interesse e viabilidade, apresentar os resultados em reuniões técnicas promovidas pelo CBH-SJD.

Artigo 7º - Esta Deliberação entra em vigor a partir da data de sua aprovação pelo CBH-SJD.

ANEXO - “Tabela de pontuação e hierarquização das solicitações FEHIDRO/2007 – 3ª Chamada”

I – PROGRAMA: GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS

Solicitante	Empreendimento	Município beneficiado	Valor FEHIDRO (R\$ 1,00)	Contra-partida (R\$ 1,00)	Valor Global (R\$ 1,00)	PDC	1	2	3	4	5	6	7	total	prioridade
						DEL/CRH nº 55/2005									
PM Santa Salete	Elaboração do Plano Diretor Ambiental do Município de Santa Salete	Santa Salete	R\$ 60.236,00	R\$ 15.059,20	R\$ 75.296,00	1	10	10	2	10	10	10		52	1

II – PROGRAMA: ESTUDOS, PROJETOS E PROGRAMAS

PDC 3 – Recuperação da qualidade dos corpos d’água / RQCA

Solicitante	Empreendimento	Município beneficiado	Valor FEHIDRO (R\$ 1,00)	Contra-partida (R\$ 1,00)	Valor Global (R\$ 1,00)	PDC	1	2	3	4	5	6	7	total	prioridade
						DEL/CRH nº 55/2005									
PM Aparecida D'Oeste	Termo de Referência para contratação de projeto de recuperação e conservação de recursos naturais das nascentes do córrego do Jaú e do córrego do Engano	Aparecida d'Oeste	R\$ 30.668,00	R\$ 7.672,00	R\$ 38.360,00	3	2	10	2	10	10	10		44	1
PM Palmeira D'Oeste	Termo de Referência para contratação de projeto de recuperação e conservação de recursos naturais do córrego do Coqueiro e seus afluentes	Palmeira d'Oeste	R\$ 19.800,00	R\$ 4.950,00	R\$ 24.750,00	3	5	10	2	10	10	1		33	2

III – PROGRAMA: SERVIÇOS E OBRAS

PDC 3 – Recuperação da qualidade dos corpos d’água – RQCA (Resíduos Sólidos)

Solicitante	Empreendimento	Município beneficiado	Valor FEHIDRO (R\$ 1,00)	Contra-partida (R\$ 1,00)	Valor Global (R\$ 1,00)	PDC	1	2	3	4	5	6	7	total	prioridade
						DEL/CRH nº 55/2005									
PM de Ilha Solteira	Conclusão das Obras de Construção do Aterro Sanitário de Ilha Solteira com a Execução das Lagoas de Tratamento do Chorume	ilha Solteira	R\$ 118.324,29	R\$ 50.710,41	R\$ 169.034,70	3	10	10	2	10	10	5	10	57	1

DOE; Poder Executivo, Seção I, São Paulo, 117 (179), Sexta-feira, 21 de setembro de 2007